

Id:0CC5407D1EE1E980

Id:07382A9BABB9E984



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI

Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI

Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Adesão do Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescente e Jovens para participar no Programa Amigo de Valor 2022 do Município de Altos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar adesão do Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens para participar no Programa Amigo de Valor 2022, financiado pelo Banco Santander, que visa o comprometimento com as prioridades local, dedicados à promoção, proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

Jacqueline de Araújo Braga Monteiro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

Jacqueline de Araújo Braga Monteiro
Mariana Gabriela da Silva Lima
Fernand Gomes Oliveira
Antonio Lindomar F. Passos
Juliana Braga da Silva
Mariane José Almeida Mascarenhas

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Incluir o Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaborados para 2022 no Município de Altos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inclusão do Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaboradas para vigência de 2022 no município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

Jacqueline de Araújo Braga Monteiro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

Jacqueline de Araújo Braga Monteiro
Mariana Gabriela da Silva Lima
Fernand Gomes Oliveira
Antonio Lindomar F. Passos
Juliana Braga da Silva
Mariane José Almeida Mascarenhas